

# **CRIME E POBREZA: VELHOS ENFOQUES, NOVOS PROBLEMAS\***

**Michel Misse**

Para Alyrio Cavallieri, vinte anos depois.

O meu objetivo, neste trabalho, consiste em esclarecer, para os fins da pesquisa, duas questões entrelaçadas: as relações entre crime e pobreza no imaginário social e na literatura sociológica brasileira. Explicitarei no decorrer da exposição porque considero que essas questões estão entrelaçadas e exigem esclarecimento.

Há vinte anos publicava-se no Rio de Janeiro uma pesquisa pioneira, de que participei: *Delinquência Juvenil na Guanabara: uma introdução sociológica*.<sup>1</sup> Lembro-me que quando a começamos, em 1971, não havia praticamente nada, na sociologia brasileira, sobre o assunto, nem mesmo sobre a questão que hoje é tratada como "violência urbana", "criminalidade", etc. O interesse por esta temática era igualmente nulo na antropologia e na historiografia, e as raras incursões no assunto encontráveis à época restringiam-se a abordagens provenientes das áreas de Educação e Serviço Social.

---

\* Trabalho apresentado no Seminário: **Brasil em Perspectiva: os anos 90**, promovido pelo Laboratório de Pesquisa Social do Departamento de Ciências Sociais do IFCS-UFRJ, em 26-8-1993.

<sup>1</sup>Tribunal de Justiça do Estado da Guanabara, Juizado de Menores do Rio de Janeiro **-Delinquência Juvenil na Guanabara: uma introdução sociológica**. Rio de Janeiro, 1973. Os autores: Angela M. F. Tygel, Antonio Carlos Miranda, Carlos Dório Soares, Dilson Fonseca da Motta, Drauzio M. Gonzaga, Michel Misse e Paulo Fernando Cavallieri.

A temática do crime confinava-se às abordagens do Direito Penal ou da Psiquiatria, e quase nada mais.<sup>2</sup>

Não é preciso dizer que hoje a situação é inteiramente outra. A institucionalização crescente das ciências sociais no Brasil, por um lado, e o crescimento e a qualificação do crime organizado, bem como da mídia, nas grandes metrópoles brasileiras, produziram uma demanda de explicações e políticas que enquadraram finalmente a sociologia, a antropologia e a história numa nova conjuntura temática. Um estudo de como se produziu essa conjuntura ainda precisa ser feito e dele pretendo avançar, neste trabalho, apenas algumas observações, que dizem respeito ao nosso problema.

As relações entre pobreza, miséria e pauperização com certos tipos de criminalidade é antiga no imaginário social, mas adquire status moderno com as tentativas científicas dos socialistas do final do século em demonstrar sua efetividade causal. A popularização moderna da idéia coube à literatura, em particular à dos folhetins e do romance, até chegar, nos dias de hoje, a tornar-se um lugar comum, uma explicação (account), e até mesmo um etecétera (algo que todos já sabem). No entanto, a explicação sempre beneficiou-se da maleabilidade das categorias relacionadas, "pobreza" e "crime", por exemplo, que adquirem matizes mais ou menos abrangentes e

---

<sup>2</sup>As poucas exceções são do mesmo ano e não foram publicadas: um relatório de pesquisa de Edmundo Campos Coelho sobre a "ecologia do crime na Guanabara" (IUPERJ, Biblioteca), outro relatório de pesquisa de Josefina Figueira sobre "menores infratores da Guanabara:1964-1971 (IUPERJ) e um estudo, a que não tive acesso, de Tereza Miralles. Na área de Serviço Social, uma monografia mimeografada de Denise Galvão, Elia José de Mello e Helena Martins de Araújo, "Estudo sobre o problema do menor infrator na Guanabara", de 1968. Na área de Educação, um relatório de Helvécio de Siqueira Silva, "Estudos e Pesquisas sobre a Infância e a Juventude", publicado pela Universidade Católica de Minas Gerais e Instituto de Orientação Juvenil (Belo Horizonte, 1971). Antes desses trabalhos, apenas localizei quatro estudos, nenhum sociológico: Araújo, André Vidal - "Pré-Delinquencia Infantil em Manaus". Manaus, Edições do Governo do Estado do Amazonas, 1965; Souza, Sergio Muniz de - "Delinquencia Juvenil". Rio, Agir, 1959; Reppeto, Beatriz H. A. - "Pesquisa sobre a agressividade e delinquentes juvenis", <in>Arq. Bras. Psicotécnica</in>, 20 (3), 30\38, set. 1968 e Souza, Florentino H. Braz de - "Do delito e do delinquente". São Paulo, Ed. USP-Saraiva, 1965. Os trabalhos de conteúdo jurídico e psiquiátrico, em número maior, anteriores aos anos 60, não foram aqui considerados.

definições mais ou menos particulares, de modo a englobar outras variáveis causais em uma ou outra das categorias. As abordagens sociológicas clássicas alertaram para as dificuldades da correlação, mas não a negaram, procurando ou incluí-la numa formulação sistêmica mais abrangente (em que "pobreza" era subsumida por "subcultura", ou por "privação relativa", por exemplo, e "crime" por "desvio"), ou relativizá-la, alargando o crime para outras categorias (colarinhos brancos, por exemplo), ou restringindo a categoria de crime a comportamentos divergentes conjunturalmente criminalizados.<sup>3</sup>

A abordagem marxista tradicional ou influenciada pelo marxismo reteve a correlação herdada do socialismo, mas encontrou dificuldades em desenvolvê-la, seja porque a questão criminal não sucumbia a uma análise de classes, seja porque ela resultaria, em seus principais aspectos, de uma estrutura social inteira que sucumbia em suas próprias contradições internas. Nesse caso, preferiu investir nas diferentes formas assumidas por essas contradições, alertando para os crimes do capital e para os dispositivos de violência do Estado, um campo que se mostrou fecundo e inovador. Desse ângulo, a própria correlação entre crime e pobreza servia às classes dominantes e precisava ser desmascarada. A ambivalência daquela correlação, ao ficar explicitada, contribuiu, na conjuntura da crise do marxismo, para aumentar suas próprias dificuldades iniciais em tratá-la.<sup>4</sup>

---

<sup>3</sup>Refiro-me aqui especialmente aos trabalhos de Sutherland, Merton, Cohen, Cloward e Ohlin, Becker e Shur. A bibliografia "teórica" brasileira é restritíssima, quando não inexistente. Algumas exceções são Miranda Rosa, F.A. (1965), Velho, G. (1971), o livro sobre delinquência juvenil na Guanabara, já citado (1973), e Misse, M. e Motta, D. (1979). Para uma exposição minuciosa e sistemática das principais "teorias criminológicas", veja-se Lamnek, S. (1980).

<sup>4</sup>Os trabalhos latinoamericanos mais representativos desta abordagem são os do "Centro de Investigaciones Criminológicas" da Universidade del Zulia, Maracaibo, Venezuela, especialmente os de Lola Aniyar de Castro. Para uma exposição das principais "teorias criminológicas" desse ponto de vista, veja-se Aniyar de Castro, L. (1977). Para uma breve tentativa brasileira, veja-se o já citado Misse, M. e Motta, D. (1979).

## **Crime e pobreza: a conjuntura temática no Brasil**

Durante toda a década de setenta, o aumento da violência urbana e o crescimento do crime organizado ganham plena visibilidade na mídia, bem como na percepção social das populações urbanas, medidas pelas pesquisas de opinião. Uma reportagem do JB, matéria de primeira página, de 22/9/1974, um domingo, reúne em seu título e subtítulos os principais ingredientes da temática que se colocava: "Índice de criminalidade sobe em todo o país"; "assaltos no Rio já se aproximam do milésimo"; "pivetes aperfeiçoam técnicas em São Paulo"; "polícia quer pessoal e equipamento"; "explicações só levam à polêmica". Sob este último subtítulo, o jornal resenha as "explicações para o aumento da criminalidade verificado nestes últimos anos": o secretário de segurança do Estado do Rio acusa a lei, para ele "paternalista", que "protege demais o menor, impedindo-o de trabalhar"; o presidente da Sociedade Sul-Riograndense de Criminologia, um advogado, critica a explicação anterior e acrescenta a sua: "a causa é o empobrecimento gradativo das classes menos favorecidas"; de Belo Horizonte, um advogado criminalista acusa a "permissividade na educação" e a "ignorância, entre os jovens, do Direito Penal e de suas conseqüências punitivas"; e por aí continuam desfilando advogados criminalistas, detentores de cargos de segurança pública, educadores e psicólogos.

Com as raras exceções já assinaladas, as ciências sociais no Brasil só começam a se aproximar do assunto no final dos anos setenta, e sob o forte impacto da publicação de Vigiar e Punir, de Michel Foucault, cujos esboços foram apresentados pela primeira vez em público, no Rio e em São Paulo, em sua viagem ao Brasil em 1973.<sup>5</sup> Como se sabe, Foucault desloca estrategicamente os velhos enfoques de "causalidade" na questão criminal para dentro dos dispositivos que têm o poder de produzir a verdade criminal e

---

<sup>5</sup>Foucault, M. - **Vigiar e Punir**. Petrópolis, Vozes, 1977. A primeira edição francesa é de 1975. As conferências no Rio foram publicadas pela PUC-RJ em 1974.

de discipliná-la, o que significa dizer que os velhos enfoques (inclusive da própria ciência social) tornam-se problemáticos porque envolvidos no próprio objeto.<sup>6</sup>

Para um campo que, no Brasil, pouco havia produzido sobre esta temática, o impacto de **Vigiar e Punir** nas ciências sociais daqui pode ter o significado não de um simples aggiornamento, mas, antes, o de uma "fundação".<sup>7</sup> Os trabalhos, quase todos centrados na "questão penitenciária", de Ramalho (1978), Abreu (1980), Pinheiro (1983) e Paixão e Campos (1983) assinalam o início de um investimento sistemático na temática criminal pela sociologia brasileira, já sob o influxo de uma ambientação foucaultiana. Mas é um pequeno e vigoroso ensaio, publicado em 1978, quem antecipará, de forma mais rigorosa, o tónus das discussões dos anos oitenta (Campos, 1978), e que sinalizará, de forma polêmica, o início da crítica das relações implícitas estabelecidas entre o neomarxismo das "teorias da marginalidade" com as explicações da criminalidade.<sup>8</sup>

Se deixarmos de lado os poucos trabalhos produzidos até o final dos anos setenta, entre os quais incluem-se os meus<sup>9</sup>, podemos dizer que a temática da violência urbana e da criminalidade ganha efetivo espaço acadêmico somente a partir do início

---

<sup>6</sup> Talvez isso explique em parte o desinteresse pelas teorias da criminalidade produzidas na sociologia e que continuam em pauta nos Estados Unidos e na Europa, mas que pouco influíram nas pesquisas brasileiras em curso desde os anos oitenta

<sup>7</sup> O único aggiornamento só pôde ocorrer nos discursos jurídicos e psiquiátricos, que possuíam algum investimento no campo, no Brasil. A "fundação" do investimento sociológico influenciada por Foucault é em parte responsável pelo privilegiamento das "penitenciárias" como universo de pesquisa, como também pela estratégia cognitiva adotada (que encontrou afinidades com a "labeling theory" e o relativismo antropológico).

<sup>8</sup> Campos Coelho, Edmundo - "A criminalização da marginalidade e a marginalização da criminalidade", Revista de Administração Pública, v.12, n. 2, abr.-jun. 1978. Para uma resposta compreensiva e crítica, contemporânea ao artigo de Campos Coelho, cf. Misse, M. e Motta, D. (1979).

<sup>9</sup> Além dos já citados, acrescentaria: "Sobre o conceito de conflito social", in Miranda Rosa, F.A. (org.) (1981); Miranda Rosa, F.A., Misse, M. et alii: **Direito e Conflito Social no Brasil**, relatório de pesquisa apresentado à FINEP, 1982; e "A reprodução das práticas criminais numa situação de marginalidade social" (em co-autoria com Dilson Motta), relatório de pesquisa apresentado ao CNPq, 1983.

dos anos oitenta, em nossa área. Isto pode ser facilmente identificado por alguns eventos significativos: um seminário que resultou em número temático de Dados, em 1980; a criação do GT "Direito e Sociedade" na ANPOCS; as frequentes comunicações, mesas e seminários sobre o assunto na SBPC, desde o seminário do Socij, em 1979; o incremento bibliográfico e o financiamento de pesquisas sobre o assunto; o Seminário "O Rio contra o Crime", promovido por O Globo, acompanhando de uma ampla pesquisa de opinião; a criação do Núcleo de Estudos sobre a Violência, na USP.<sup>10</sup> E se pudéssemos caracterizar, grosso modo, a tônica que domina esse investimento durante toda a década de oitenta, provavelmente a encontraríamos, explícita ou implicitamente, numa única questão: aquela que na percepção social interliga causalmente a pobreza ao crime.<sup>11</sup>

### **Crime e Pauperismo: os "velhos enfoques" e sua crítica.**

A esmagadora maioria dos trabalhos produzidos em toda a década de oitenta em nossa área, sobre a questão da violência urbana e da criminalidade, mesmo quando não diretamente interessados na questão, apontam suas baterias para a associação, dominante no imaginário da classe média urbana brasileira, assim como no complexo polícia/justiça/penitenciária, entre pobreza e criminalidade. Curiosamente, essa

---

<sup>10</sup>Ressentimo-nos ainda da falta de um levantamento bibliográfico comentado para a nossa área, no BIB, análogo ao que foi feito para a área historiográfica por Bretas, Marcos L. - "O crime na historiografia brasileira: uma revisão da pesquisa recente", BIB, Boletim Informativo e Bibliográfico de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, n.32, 1991, pp.49-61. [ Quando este trabalho foi escrito, ainda não havia sido editada a resenha bibliográfico-temática de Adorno, S., "A Criminalidade Urbana Violenta no Brasil: um recorte temático", BIP, n. 35, 1993, pp. 3-24].

<sup>11</sup>A questão é tratada diretamente nos principais trabalhos apresentados ou publicados até hoje, entre os quais Campos (1978, 1980, 1986), Zaluar (1984, 1985, 1986, 1991), Pinheiro, P.S. (1983), Fausto, B. (1984), Adorno, S. e Bordini, E. (1989) e Coelho, Magda P. (1992).

associação, que vem do século passado, mas que não era a dominante, torna-se uma explicação hegemônica com a gradativa substituição das explicações de patologia médica ( das quais Lombroso é o "representante" típico-ideal) pelas de patologia social (com Garófalo, Ferri e até mesmo...Durkheim), no início do século. Reforçadas pela ideologia socialista e positivista, essa associação ganhou status científico e virou lugar comum para explicar certos tipos de crime.<sup>12</sup> A associação beneficiou-se das ambiguidades das categorias relacionadas, o que permitiu que fosse formulada de diferentes maneiras, e para contextos de "pobreza" e "crime" muito diversos, em países muito desiguais. Nem sempre a crítica parece considerar essa ambivalência, beneficiando-se assim, indiretamente, da mesma ambiguidade.

Há três tipos principais de crítica na nossa literatura dos anos oitenta: o primeiro, que eu chamaria "brechtiano", ou estrutural, põe a pobreza como uma mediação entre as causas da pobreza e o crime, uma mediação que perde assim, de per si, qualquer poder explicativo, pois a associação passa a ser entre as "margens do rio que aprisionam suas águas" (a estrutura social que produz a exploração, a pobreza e a revolta) e suas "águas revoltas" (entre as quais o crime). A pobreza, por si mesma, não explicaria coisa alguma.<sup>13</sup> O segundo tipo de crítica, que chamarei de "relativista", procura mostrar que a criminalidade se espalha igualmente por todas as classes, sendo apenas mais perseguida nas classes subalternas que nas dominantes, e que os "pobres, mas honestos" se distinguem a si mesmos dos "vagabundos e bandidos" tanto quanto um "empresário sério e consciencioso" se distingue dos estelionatários e corruptos.<sup>14</sup> O terceiro tipo de crítica, de base estatística, procura demonstrar o caráter espúrio da correlação entre crime e pobreza pelo cruzamento de dados e a crítica de sua produção.<sup>15</sup> Curiosamente, concordo com todas elas, e mesmo as defendi em diferentes

---

<sup>12</sup>Principalmente os chamados "crimes contra o patrimônio", mas especialmente o furto e o roubo convencionais.

<sup>13</sup>Cf. principalmente Misse, M. e Motta, D. (1979) e, recentemente, Cerqueira Filho, G. - <in>A ideologia do favor & a ignorância simbólica da lei<>. Rio de Janeiro, CEUEP, 1993, especialmente pp. 41-42.

<sup>14</sup>Cf. principalmente Zaluar, A. (1985).

<sup>15</sup>Cf. principalmente Campos, E. (1978, 1986).

ocasiões,<sup>16</sup> mas não me parecem que encerram o assunto.<sup>17</sup> Antes colocam novos problemas, alguns dos quais tratarei em seguida. Mas, é necessário antes afastar o fantasma.

### **Crime, pobreza e imaginário social: alguns fantasmas persistentes.**

A crítica da associação entre crime e pobreza, que dá o tom da intervenção sociológica na temática da violência urbana, tem suas próprias razões de estratégia cognitiva. Em primeiro lugar, porque a "pobreza" ganha tal permanência e abrangência em nossa história, que já não serve para explicar mais qualquer coisa. Em segundo lugar, porque as noções de "pobre" e "pobreza", além dos inevitáveis estereótipos que carregam, tornam-se muito mais maleáveis numa sociedade como a nossa, marcada por uma das maiores concentrações de renda do mundo, senão a maior de um país industrializado. Qual país enceta uma campanha contra a miséria (estou dizendo "miséria", e não pobreza) cujo objetivo é atender humanitariamente um terço da sua própria população? Quando Simmel escreveu sobre o "pobre" ele o comparou ao seu "estrangeiro", distinguindo-o sociologicamente da "pobreza econômica" exatamente pelo fato de que o *pobre* é construído por sua designação como tal, como aquele que a sociedade considera precisar de ajuda, de assistência humanitária, de esmola... O que diria Simmel de uma sociedade que designa quase cinquenta milhões de pessoas como "pobres"? Em terceiro lugar, porque essa maleabilidade da noção de "pobre", no Brasil,

---

<sup>16</sup>Veja-se, por exemplo, as entrevistas "O crime sem privilégio de classes" (A Gazeta, Vitória-ES, 14/12/1980), e também "Direito e conflitos em Nova Iguaçu" (Jornal do PMDB, n.2, 1981) e "Criminalidade e classes médias" (jornal Espaço Democrático, do PDT, n.18, 1984), bem como a conferência publicada em Maria Sabina (org.) **Maconha em Debate**, São Paulo, Brasiliense, 1985.

<sup>17</sup>Observe-se, na bibliografia indicada, o quanto o "assunto" permanece implícito (melhor seria dizer "recalcado"). Um exemplo é a insistência em desconhecer a "origem social" dos "bandidos", que parece menos contaminada pela problemática da pobreza que de seus estereótipos.

inventou uma "pobreza" muito diversa daquela descrita por Redfield e Lewis em Yucatán, que atravessa completamente qualquer fronteira física, geopolítica ou comunitária, para instalar-se num espaço social suficientemente abrangente para abarcar quase toda a nação. É evidente que correlacionar pobreza com crime numa situação dessas é não só politicamente incorreto como fantasmagórico. O fantasma, como tal, existe, mas cumpre a nós, sociólogos, não acreditar nele. Lembro-me, entre tantas outras aparições que ele já fez entre informantes "ricos", de uma em que o empresário, mostrando-me a Rocinha de seu belo apartamento em São Conrado, dizia: "Eu, minha família e meus vizinhos sentimo-nos cercados pela miséria, pela pobreza, pela revolta. A sensação é a de que, a qualquer hora, eles descerão o morro, armados, e invadirão tudo". Por mais que, como sociólogo, eu tentasse bancar o advogado do diabo, sentia que ele me punha na posição de sacerdote progressista, que não acredita em Satanás.

No meio de todos os insanáveis estereótipos (que são os tipos ideais das pessoas desprovidas de cortes e sangramentos epistemológicos), o que ele fazia era tentar "pensar pelo outro" a partir de sua própria lógica de escolha racional, era projetar-se da sua deliciosa sala de visitas com vistas para o mar, atravessar as paredes das dependências de empregada e cair, com sua cabeça empresarial, na frente do balcão da birosca do seu Manoel e olhar, de lá, seu próprio carro, seu prédio, seu condomínio, suas grades e seus cães e todos os bens móveis, imóveis e sexuais que determinam sua existência. O que "ele" faria se fosse "de lá" e visse "isso" aqui?<sup>18</sup>

Não é prec fazer nenhum exercício de imaginação, felizmente. Se ele fosse um sociólogo, poderia ir lá e conferir. Chegaria a resultados muito interessantes, como chegaram Caldeira (1984) e Zaluar (1985) que, no entanto, não dissipariam suas inquietações nem exorcizariam seus fantasmas. Concluí, ao final da conversa, que ele também tinha as suas próprias e legítimas estratégias cognitivas. E que partilhávamos, positiva e negativamente, os mesmos fantasmas.

---

<sup>18</sup>"Ele" e "Isso" são alusões propositais à psicanálise, cujas contribuições à análise do "simbolico" são fundamentais. A propósito, veja-se Cerqueira Filho, Gisálio (1993), Neder, G. e Cerqueira Filho, G. (1987) e Carrara, S. (1991).

Todos os fantasmas que têm as marcas da pobreza e as mãos criminosas parecem possuir um traço em comum: a "revolta". Tanto para o meu informante de São Conrado quanto para os informantes da Cidade de Deus (Zaluar, 1985), não é exatamente a pobreza que leva ao crime, mas pode ser a "revolta". Uma revolta que pode ter semelhança com aquela que o crime produz em todos nós. É um "account" pleno de sentido, mas cuja interpretação ainda engatinha. Ele nos aponta novos problemas, e a possibilidade de rever criticamente a literatura produzida até aqui. É o que tentarei começar a demonstrar em seguida.

### **As críticas à associação entre crime e pobreza.**

Os principais argumentos críticos à associação entre crime e pobreza foram levantados principalmente por Campos (1978,1980) e desenvolvidos, seguindo outras metodologias, por Paixão (1982), Zaluar (1985, 1989), Campos (1987), Bordini e Abreu (1991), entre outros. Tanto como estereótipo, ou como correlação estatística, quanto como "adequação causal de sentido" ela é efetivamente espúria e socialmente perversa.

A crítica é muito bem fundamentada, mas parece se dirigir mais contra o senso-comum do que a outras posições sociológicas, ainda que essas pudessem partilhar em parte com o senso comum. Digo isso porque não encontrei nas críticas qualquer referência específica a outros trabalhos em nossa área, que defendessem uma correlação linear entre pobreza e criminalidade, e porisso não me foi possível identificar os argumentos combatidos. Se as críticas estavam dirigidas ao argumento marxista-estruturalista, a coisa se complica, porque esses falavam em "efeitos de uma estrutura" e se fosse possível uma correlação empírica (felizmente impossível para eles), essa seria entre estrutura e efeitos, e não de efeitos entre si fora de uma matriz estrutural. E se a crítica, como parece ter sido, queria atingir os que viam no crime uma "estratégia de sobrevivência", ela deveria ter considerado sua relatividade entre as múltiplas estratégias que podem eventualmente incorporá-lo como também negá-lo, e não

considerá-lo como a única ou a principal "estratégia de sobrevivência" dos pobres, posição que ninguém que eu saiba jamais defendeu.

Talvez por isso, a crítica rigorosa atinge mais os estereótipos do que os fantasmas. E são os fantasmas a nossa matriz de hipóteses mais promissora, porque são constituídos pelas utopias (sociais e pessoais) que, entre outras coisas, transformam os crimes em problemas (inclusive sociológicos). Por que não se perguntar pela utopia que comanda o olhar crítico e escrutinador que não vê qualquer relação entre pobreza e crime? Postos assim, "pobreza" de um lado, como uma categoria analítica que não é, mas que parece possuir indicadores estatísticos como nível salarial, desemprego, crises econômicas, e "crime" do outro, também como uma categoria analítica que não é, e cujos indicadores são estatística e socialmente contaminados, percebe-se que a pobreza, como uma variável lada, não possui qualquer correlação empírica com o crime. Muito bem, mas o fantasma não está dissolvido, ele retorna, e retorna mesmo sem os estereótipos convencionais, com o nome de "crime organizado".<sup>19</sup>

Não me parece um exagero afirmar que o investimento sociológico na questão criminal começa a se afirmar no mesmo período de afirmação do chamado "crime organizado", que já existia de longa data, articulado ou não à contravenção, mas que ganha qualificação a partir do final dos anos setenta, particularmente com sua associação (o que também ocorre em escala mundial, ainda que no Brasil de um modo muito singular) com o tráfico de drogas, especialmente da cocaína (Paixão, 1992; Prates Coelho, 1992). Como o "crime organizado" preferiu as favelas para se instalar, e recruta quase todo o seu pessoal (inclusive lideranças) ali e nos conjuntos habitacionais pobres da cidade e da Baixada, a "associação" do crime com a pobreza ganha uma nova dimensão, que por um lado se distingue da convencional, reproduzida nos roteiros típicos da polícia, dos tribunais e da penitenciária, e por outro volta a qualificá-la em continuidade, como se pode perceber nos "accounts" explorados em trabalhos separados quase dez anos um do outro (Ramalho, 1976 e Zaluar, 1985). Novamente, o que há em

---

<sup>19</sup>A questão do redimensionamento da questão crime-pobreza por conta do "crime organizado" aparece em Coelho, Magda P. (1992).

comum nesses "accounts", e que volta a interligar - mas nunca diretamente e linearmente - a pobreza com o crime, é, entre poucos outros, o tema da revolta.

Num escrito, publicado em livreto em 1979, que assinei com Dilson Motta, e que carrega as marcas do tempo, defendíamos o ponto de vista de que, sem qualquer correlação linear, seria frutífero investir na associação de um certo tipo de criminalidade com certos modos de operar o poder das classes subalternas "marginalizadas".<sup>20</sup>

Continuo a acreditar nessa hipótese, particularmente se levarmos em conta que é esse "certo tipo de criminalidade" que têm sido selecionado pela percepção social e pela mídia para representar o principal componente da "violência urbana" que "precisa ser combatida". Eu a chamaria aqui, provisoriamente e sem qualquer ambição analítica, de "criminalidade pobre", englobando tipos muito diferentes, mas que formam um conjunto distinto daquele do "crime de colarinho branco" e dos crimes de corrupção, compreendendo desde o tipo "pé-de-chinelo" (que João Antonio prefere chamar de "merduncho") até os tipos recrutados pelo "crime organizado", inclusive policiais. São exatamente os mesmos tipos (estereótipos vivos) que frequentam as penitenciárias, e que o Censo Penitenciário do Brasil, recentemente concluído, descreve e confere: 97% homens, 95% pobres, 68% entre 18 e 25 anos, 89% sem trabalho fixo, 76% analfabetos ou semi-alfabetizados, 65% negros ou mulatos (JB, 8/8/93, p.14). Se por um lado esses dados (e sua realidade) foram produzidos por mecanismos institucionais de perseguição socialmente contaminados por uma associação pobreza-crime estereotipada, perversa, desigual e hipócrita, por outro eles apontam também para uma realidade criminal específica, não necessariamente violenta e organizada, cuja percepção social produz demandas de políticas de segurança distintas daquelas que se aplicariam aos "crimes dos ricos" (tome-se este último rótulo apenas por sua designação comparativa provisória). Continuo a acreditar também que o modus operandi de crimes igualados pela universalização jurídica não só não são igualados pela percepção social e pela reação moral, senão para denunciar a injustiça distributiva das penas, como são fundamentais para se compreender a constituição do fantasma, da sua "autonomia de

---

<sup>20</sup>Cf. Misse, M. e Motta, D. (1979).

sentido" e da "cultura do medo" que se lhe segue com o nome de "violência urbana" (Misse, M. e Motta, D., 1979).

A estratégia cognitiva aqui é muito distinta daquela que vem sendo dominante na nossa área, porque ela não está diretamente interessada em desfazer estereótipos ou denunciar a hipocrisia do sistema. Interessam-me essas diferenças como bases possíveis de construção de tipos ideais, que permitam investigações de afinidades de sentido entre entidades que, provisoriamente, aceitaria chamar de "individualismo", "cultura machista ou viril", "esperteza", "malandragem", "afirmação de valor", "negação do anonimato", além daquelas que Nietzsche englobou na "moral do Senhor", consideradas na sua especificidade criminal e pobre. Essa é uma estratégia cognitiva que recusa reificar o crime ou a violência urbana, retirando-os da teia de interações sociais complexas que constituem o espaço urbano das grandes metrópoles brasileiras, construídas sobre uma miséria industrial e moderna sem paralelo na história.<sup>21</sup>

A preocupação, até agora dominante na nossa área, em enfrentar o que há de errado na associação pobreza-crime no imaginário social, para além de sua virtude intrínseca, parece que entrelaçou indevidamente problemas de representação, com suas categorias práticas, e problemas de explicação, recalcando para um obscuro plano implícito questões decorrentes de uma associação complexa cuja simplificação, nos discursos sociais, facilita sua falsificação pelo discurso sociológico, particularmente quando este prefere um recorte de denúncia (com todas as possíveis implicações etnocêntricas) fundada em "valores universais", cuja significação cultural para a nossa época é irreprochável, mas que não esconde sua superficialidade.

---

<sup>21</sup>Um trabalho que começa a romper com a estratégia cognitiva dominante até agora, e cuja leitura fortaleceu meu ponto de vista de que é preciso alterar a abordagem da questão criminal, é o ensaio "Violência urbana e organização social no Brasil", de Luiz Antonio Machado da Silva, publicado em **Polícia Militar, Estado e Sociedade - os desafios da modernidade**, Belo Horizonte, Fundação João Pinheiro, 1992. Uma abordagem que defende também a autonomia de sentido da "escolha criminal" é a de Carrara, S. (1991), uma excelente discussão a partir do problema do "valor" e da "singularidade".

### **Referências Bibliográficas**

ABREU, Sérgio Adorno A.(1980) - "A síntese criminológica: diagnóstico e prognóstico". In Anais do Congresso Brasileiro de Administração Penitenciária. São Paulo, IMESP.

ADORNO, S. e BORDINI, E. B. T. (1989) - "Reincidência e reincidentes penitenciários em São Paulo, 1974-1985". Revista Brasileira de Ciências Sociais, v.3, n.9, fev. 1989.

ANIYAR DE CASTRO, L. (1977) - **Criminologia de la reaccion social**. Instituto de Criminologia, Universidad del Zulia, Maracaibo.

CAMPOS COELHO, Edmundo (1978) - "A criminalização da marginalidade e a marginalização da criminalidade". Revista de Administração Pública, Rio de Janeiro, 12(2)139-161.

CAMPOS COELHO, Edmundo (1980) - "Sobre sociólogos, pobreza e crime". Dados, Rio de Janeiro, v.23, n.3.

CAMPOS COELHO, Edmundo (1987) - "Criminalidade urbana violenta". Rio de Janeiro, IUPERJ, Série Estudos, n. 60.

CALDEIRA, Teresa P.R. (1984) - **A política dos outros**. São Paulo, Brasiliense.

CARRARA, Sérgio (1991) - "Singularidade, Igualdade e Transcendência: um ensaio sobre o significado social do crime". Revista Brasileira de Ciências Sociais, n. 16, ano 6.

CERQUEIRA FILHO, Gisálio (1993) - **A Ideologia do Favor & Ignorância Simbólica da Lei**. Rio de Janeiro, Centro Unificado de Ensino e Pesquisa (CEUEP).

CERQUEIRA FILHO, Gisálio e NEDER, Gislene -(1987) **Brasil: violência e conciliação no dia a dia**. Porto Alegre, Sergio Antonio Fabris Editor.

COELHO, Magda Prates (1992) - "Crime organizado e pobreza: uma nova associação", **Polícia Militar, Estado e Sociedade: os desafios da modernidade**. Belo Horizonte, Fundação João Pinheiro.

FAUSTO, Boris (1984) - **Crime e cotidiano**. São Paulo, Brasiliense.

LAMNEK, Siegfried (1980) - **Teorias de la criminalidad: una confrontación crítica**. México, Siglo XXI.

MACHADO DA SILVA, Luis Antonio (1992) - "Violência Urbana e organização social no Brasil", **Polícia Militar, Estado e Sociedade: os desafios da modernidade**. Belo Horizonte, Fundação João Pinheiro

MIRANDA ROSA, F.A. (1965) - **Patologia Social**. Rio de Janeiro, Zahar.

MIRANDA ROSA, F.A., MISSE, M. et alii (1981) **Direito e Conflito Social**. Rio de Janeiro, Zahar.

MISSE, Michel e MOTTA, Dilson (1979) - **Crime: o social pela culatra**. Rio de Janeiro, Achiamé-Socii.

MISSE, Michel (1985) - "Sociologia e Criminalização", in Maria Sabina (org.) **Maconha em Debate**. São Paulo, Brasiliense.

PAIXÃO, Antonio Luiz (1983) - "Crime e criminosos em Belo Horizonte: 1932-1978", in PINHEIRO, P.S. (1983).

PAIXÃO, Antonio Luiz (1990) - "A violência urbana e a sociedade: sobre crenças e fatos, e mitos e teorias, e polícias e linguagem e..." **Religião e Sociedade**, Rio de Janeiro, v.15, n.1, 1990.

PAIXÃO, Antonio Luiz (1992) - "Problemas sociais, políticas públicas: o caso do tóxico", **Polícia Militar, Estado e Sociedade: os desafios da modernidade**. Belo Horizonte, Fundação João Pinheiro.

PAIXÃO, A.L. e CAMPOS COELHO, E. (1984) - "Caracterização da População Prisional em Minas Gerais e Rio de Janeiro". Belo Horizonte, Fundação João Pinheiro, mimeo.

PINHEIRO, Paulo Sérgio.(1983) (org.) **Crime, violência e poder**. São Paulo, Brasiliense.

RAMALHO, José Ricardo ( 1976) **O Mundo do Crime**. A ordem pelo avesso. Rio de Janeiro, Graal.

VELHO, Gilberto (1971) org. - **Desvio e Divergência**. Rio de Janeiro, Zahar.

ZALUAR, Alba (1984) - "O Rio contra o Crime: uma interpretação" (mimeo.)

ZALUAR, Alba (1985) - **A máquina e a revolta**. As organizações populares e o significado da pobreza. São Paulo, Brasiliense.

ZALUAR, Alba (1986) - "Crime e trabalho no cotidiano das classes populares" (mimeo.)

ZALUAR, Alba (1989) - "Nem líderes, nem heróis: a verdade da história oral", Presença, Rio de Janeiro, n.14.

ZALUAR, Alba (1991) - "Cultura da violência", Rio de todas as crises, série Estudos, v. , IUPERJ, Rio de Janeiro.